

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO - MG

Anexo II

Metas Fiscais

LDO 2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2023
ANEXO II
METAS FISCAIS

Em atendimento ao disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e em conformidade com o determinado na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional de nº 924, de 08 de julho de 2021 que aprova o Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF (12º Edição), com alterações da portaria 1.130 de 04 de novembro de 2021, apresenta o presente Anexo de Metas Fiscais que contém os seguintes demonstrativos:

- 1 – Metas Anuais;
- 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas c/ as Metas Fiscais Fixadas nos três Exercícios Anteriores;
- 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
- 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- 6 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- 7 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

1. Metas Anuais

1.1. Metas Anuais de 2022 a 2024

O demonstrativo em análise estabelece as metas de resultado primário e nominal da Administração Municipal de São Lourenço, Minas Gerais, para o exercício de 2023 e indicando as metas para 2024 e 2025 em valores correntes e constantes, destacando receitas e despesas, totais e primárias, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida.

As metas indicadas para os anos de 2024 e 2025 deverão ser revistas nas próximas proposições de suas diretrizes orçamentárias.

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas Anuais
2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2023		2024		2025	
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
	Corrente	Constante	Corrente	Constante	Corrente	Constante
	(a)		(b)		(c)	
Receita Total	274.668.605	265.380.295	288.678.901	270.687.901	303.286.054	276.101.659
Receitas Primárias (I)	273.199.963	263.961.317	287.135.347	269.240.543	301.664.395	274.625.354
Receitas Primárias Correntes	272.533.060	263.316.966	286.434.426	268.583.305	300.928.008	273.954.971
Impostos, taxas e Contribuição de Melhoria	55.318.636	53.447.957	58.140.329	54.516.917	61.082.229	55.607.255
Contribuições	4.415.820	4.266.493	4.641.063	4.351.823	4.875.900	4.438.859
Transferências Correntes	184.668.685	178.423.850	194.088.265	181.992.327	203.909.132	185.632.174
Demais Receitas Primárias Correntes	28.129.918	27.178.665	29.564.769	27.722.238	31.060.747	28.276.683
Receitas Primárias de Capital	666.903	644.351	700.921	657.238	736.387	670.383
Despesa Total	274.668.605	265.380.295	288.678.901	270.687.901	303.286.054	276.101.659
Despesas Primárias (II)	265.956.738	256.963.032	279.522.659	262.102.293	293.666.506	267.344.339
Despesas Primárias Correntes	252.709.710	244.163.971	264.437.309	247.957.089	277.817.837	252.916.231
Pessoal e Encargos Sociais	118.420.105	114.415.561	123.297.861	115.613.711	129.536.732	117.925.985
Outras Despesas correntes	134.289.604	129.748.410	141.139.448	132.343.378	148.281.105	134.990.246
Despesas Primárias de Capital	10.616.888	10.257.863	11.158.435	10.463.020	11.723.051	10.672.281
Pagamentos de Restos a Pagar de Despesas Primárias	2.630.140	2.541.198	2.764.298	2.592.022	2.904.172	2.643.862
Resultado Primário (III) = (I – II)	7.243.225	6.998.285	7.612.687	7.138.251	7.997.889	7.281.016
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	1.468.642	1.418.978	1.543.555	1.447.357	1.621.659	1.476.305
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	-	-	-	-	-	-
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV-V))	8.711.867	8.417.263	9.156.242	8.585.608	9.619.548	8.757.320
Dívida Pública Consolidada	49.146.887	47.484.915	43.156.305	40.466.724	36.353.954	33.095.446
Dívida Consolidada Líquida	6.953.002	6.717.876	(978.499)	(917.517)	(9.811.050)	(8.931.658)
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	-	-	-	-

Nota: PIB Estadual não divulgado

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

a) **Receitas Primárias:** Correspondem ao total das receitas orçamentárias correntes e de capital, deduzidas das receitas financeiras, que não contribuem para o resultado primário do exercício e são adquiridas junto ao mercado financeiro, decorrentes da contratação de operações de crédito por organismos oficiais, das receitas de aplicações financeiras, juros recebidos, amortização de empréstimos concedidos, bem como a alienação investimentos.

b) **Despesas Primárias:** Correspondem ao total das despesas orçamentárias correntes e de capital, deduzidas as despesas financeiras, que não contribuem para o resultado primário do exercício e são que pagas ao mercado financeiro, como amortizações de empréstimos e juros e encargos da dívida contratada.

c) **Resultado Primário:** Pelo método acima da linha representa a diferença entre as receitas primárias totais realizadas e as despesas primárias totais pagas. O resultado positivo corresponde a um superávit de fluxo de caixa primário e o negativo a um déficit de fluxo de caixa primário.

d) **Resultado Nominal:** Para fins do arcabouço normativo criado pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pela Resolução do Senado Federal nº 40/2001, esse resultado representa a variação da Dívida Consolidada Líquida – DCL, em um dado período, e pode ser obtido pelo método “acima da linha” por meio da soma, ao resultado primário, da conta de juros ativos e passivos.

e) **Dívida Pública Consolidada:** corresponde ao montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação decorrente de emissão de títulos, assumidos em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; e dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

f) **Dívida Consolidada Líquida/DCL:** corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros líquidos dos restos a pagar processados.

1.2. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais

O cálculo das metas descritas no Demonstrativo I foi realizado considerando-se os seguintes parâmetros macroeconômicos, constantes do Relatório Focus do Banco Central de Brasil, de 11 de março de 2022:

Variáveis	2022	2023	2024	2025
PIB (% de crescimento)	0,30	1,50	2,00	2,00
IPCA (%)	5,50	3,50	3,04	3,00
IGP-M (%)	7,33	4,03	4,00	4,00
Meta Taxa Selic - média do período (% a.a.)	4,25	12,25	8,00	7,25
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	4,10	5,58	5,45	5,32

Fonte: Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 11/03/2022

Para efetuar o cálculo em valores constantes de 2022, os valores correntes foram deflacionados com base nas variações previstas para o Índice de Preço ao Consumidor Amplo/ IPCA, destacados na tabela acima.

1.2.1. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

As metas anuais de receitas do Município de São Lourenço/MG foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Total de Receitas

Valores nominais

Especificação	Previsão		
	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES	289.804.746	304.587.106	319.999.214
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55.318.636	58.140.329	61.082.229
Contribuições	4.415.820	4.641.063	4.875.900
Receitas Patrimoniais	1.557.217	1.636.648	1.719.462
Receitas de Valores Mobiliários	1.468.642	1.543.555	1.621.659
Demais Receitas Patrimoniais	88.575	93.093	97.804
Receitas de Serviços	26.232.976	27.571.068	28.966.164
Transferências Correntes	200.471.729	210.697.391	221.358.679
Cota-Parte do FPM	46.970.559	49.366.433	51.864.375
Cota-Parte do ITR	5.803	6.099	6.407
Cota-Parte do ICMS	21.859.033	22.974.019	24.136.504
Cota-Parte do IPI	254.087	267.048	280.561
Cota Parte do IPVA	9.925.737	10.432.029	10.959.890
Transferências do SUS	83.118.628	87.358.343	91.778.675
Transferências do FUNDEB	29.223.914	30.714.567	32.268.725
Outras Transferências Correntes	9.113.968	9.578.853	10.063.543
Outras Receitas Correntes	1.808.367	1.900.608	1.996.779
Outras Receitas Financeiras	-	-	-
Receitas Correntes Restantes	1.808.367	1.900.608	1.996.779
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	666.903	700.921	736.387
Operações de Crédito	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Alienações	166.903	175.417	184.293
Receitas de Alienação de Invest. Temporários	-	-	-
Receitas de Alienação de Invest. Permanentes	-	-	-
Outras Alienações de Bens	166.903	175.417	184.293
Transferências de Capital	500.000	525.504	552.095
Outras Receitas de Capital	-	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	-
DEDUÇÃO FUNDEB	(15.803.044)	(16.609.126)	(17.449.547)
TOTAL	274.668.605	288.678.901	303.286.054

As descrições seguintes apresentam a metodologia e o cálculo das principais fontes de receitas do Município:

1.2.1.1. Receitas Correntes

As Receitas Correntes são ingressos de recursos financeiros, que podem ser arrecadados no próprio Município ou recebidos por meio de transferências da União ou do Estado

A base das projeções desta categoria de receitas são as variáveis macroeconômicas citadas, sobretudo os comportamentos esperados para o PIB e para a inflação nos períodos vindouros, aplicados sobre a receita arrecadada em 2021 e a reestimativa da receita para 2022. Estima-se, então, as receitas para 2023 a 2025, comparando-se, ainda, com as arrecadações efetivas em 2020 e 2021, conforme detalhamento a seguir:

Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	203.861.534	-
2021	233.899.072	14,73
2022	276.651.671	18,28
2023	289.804.746	4,75
2024	304.587.106	5,10
2025	319.999.214	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual
2022-2025 Receita projetada

a) Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria:

Os Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria de São Lourenço é composta por IPTU, Imposto de Renda Retido nas Fontes, ITBI, ISSQN, Taxas e Dívida Ativa. O aumento gradual e constante previsto para os Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria provém da expectativa de continuidade na política de intensificação da fiscalização tributária municipal. A tabela a seguir mostra o valor arrecadado em 2020 e 2021 e projetado para 2022 a 2025.

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	34.434.018	-
2021	44.499.791	29,23
2022	52.658.086	18,33
2023	55.318.636	5,05
2024	58.140.329	5,10
2025	61.082.229	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual
2022-2025 Receita projetada

b) Contribuições:

Sua fonte de arrecadação no Município é a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública.

Com base no fluxo da arrecadação recente e em previsões sobre o desempenho futuro, estima-se a arrecadação no montante descrito na tabela a seguir:

Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	3.126.813	-
2021	3.552.204	13,60
2022	4.203.442	18,33
2023	4.415.820	5,05
2024	4.641.063	5,10
2025	4.875.900	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual
2022-2025 Receita projetada

c) Receita Patrimonial:

Sua principal fonte de arrecadação é proveniente de recursos originados da remuneração de depósitos bancários.

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	2.237.739	-
2021	1.361.595	(39,15)
2022	1.482.323	8,87
2023	1.557.217	5,05
2024	1.636.648	5,10
2025	1.719.462	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual
2022-2025 Receita projetada

d) Receita de Serviços:

O SAAE é o principal arrecadador desse grupo de receitas, que tem as principais fontes de arrecadação a Receita de Serviços que são compostas pelos serviços de captação, tratamento e distribuição de água e pelos serviços de coleta e destinação final de esgotos. Com menor importância relativa a compõem, ainda, a coleta de resíduos sólidos e os serviços administrativos. Considerando que estes serviços são reajustados periodicamente, os valores previstos para 2022 a 2025 são os seguintes:

Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	17.567.204	-
2021	20.194.447	14,96
2022	23.896.762	18,33
2023	26.232.976	9,78
2024	27.571.068	5,10
2025	28.966.164	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual
2022-2025 Receita projetada

e) Transferências Correntes:

Este grupo de recursos inclui as transferências constitucionais, legais e voluntárias da União e do Estado de Minas Gerais, as emendas parlamentares correntes, as transferências multigovernamentais e as transferências de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

Os valores para 2022 a 2025 foram obtidos com base nas variações previstas para o Índice de Preço ao Consumidor Amplo/IPCA e o crescimento estimado do PIB.

Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	145.348.732	-
2021	162.836.337	12,03
2022	192.689.665	18,33
2023	200.471.729	4,04
2024	210.697.391	5,10
2025	221.358.679	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual
2022-2025 Receita projetada

A evolução desta fonte de receita tem apresentado uma performance positiva, situando-se sempre acima dos índices de inflação. As projeções das transferências correntes são detalhadas a seguir:

FPM		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	28.067.034	-
2021	37.784.375	34,62
2022	44.711.510	18,33
2023	46.970.559	5,05
2024	49.366.433	5,10
2025	51.864.375	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual
2022-2025 Receita projetada

ICMS

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	14.601.941	-
2021	18.090.282	23,89
2022	21.186.972	17,12
2023	21.859.033	3,17
2024	22.974.019	5,10
2025	24.136.504	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual
2022-2025 Receita projetada

IPI

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	154.434	-
2021	204.395	32,35
2022	241.867	18,33
2023	254.087	5,05
2024	267.048	5,10
2025	280.561	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual
2022-2025 Receita projetada

IPVA

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	8.604.111	-
2021	7.984.529	(7,20)
2022	9.448.359	18,33
2023	9.925.737	5,05
2024	10.432.029	5,10
2025	10.959.890	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual
2022-2025 Receita projetada

SUS

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	61.692.780	-
2021	66.862.849	8,38
2022	79.121.037	18,33
2023	83.118.628	5,05
2024	87.358.343	5,10
2025	91.778.675	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual
2022-2025 Receita projetada

FUNDEB

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	18.458.183	-
2021	25.482.331	38,05
2022	29.298.765	14,98
2023	29.223.914	(0,26)
2024	30.714.567	5,10
2025	32.268.725	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual
2022-2025 Receita projetada

Demais Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	13.770.249	-
2021	6.427.577	(53,32)
2022	8.681.155	35,06
2023	9.119.771	5,05
2024	9.584.952	5,10
2025	10.069.950	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual
2022-2025 Receita projetada

f) Outras Receitas Correntes:

São incluídas neste grupo de receitas as multas, os juros, as indenizações e restituições, a dívida ativa de outras receitas correntes, dentre outras. De acordo com o histórico recente de arrecadação das outras receitas correntes foram projetados os valores para 2022 a 2025.

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	1.147.029	-
2021	1.454.699	26,82
2022	1.721.394	18,33
2023	1.808.367	5,05
2024	1.900.608	5,10
2025	1.996.779	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual
2022-2025 Receita projetada

1.2.1.2. Receitas de Capital

Esta categoria econômica de receita compreende as operações de crédito, a alienação de bens, as transferências de capital e outras. São estimados os seguintes valores para o período 2023 a 2025:

Receitas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	2.285.283	-
2021	6.038.478	164,23
2022	5.658.876	(6,29)
2023	666.903	(88,21)
2024	700.921	5,10
2025	736.387	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual
2022-2025 Receita projetada

a) Operação de crédito:

Até o fechamento do presente anexo, para o período de 2023 a 2025 não estavam previstos recursos através da operação de crédito.

b) Alienações de Bens:

Para o período de 2023 a 2025 são previstos os seguintes valores relativos à alienação de bens móveis:

Alienação de Bens		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	182.900	-
2021	507.700	177,58
2022	158.876	(68,71)
2023	166.903	5,05
2024	175.417	5,10
2025	184.293	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual
2022-2025 Receita projetada

c) Transferências de Capital:

Para o período 2023/2025, são projetados os seguintes valores de contratos de repasses e transferências de convênios firmados com a União e o Estado de Minas Gerais para investimentos em programas nas áreas de saúde, educação, meio ambiente e infra-estrutura e outras.

Transferências de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	1.779.223	-
2021	5.045.677	183,59
2022	5.500.000	9,00
2023	500.000	(90,91)
2024	525.504	5,10
2025	552.095	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual

2022-2025 Receita projetada

1.2.2. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas

As metas anuais de despesas do Município de São Lourenço/MG foram projetadas de acordo com as estimativas de receita, objetivando o equilíbrio orçamentário financeiro e com base nas seguintes despesas orçamentárias:

Total de Despesas

Valores nominais

Especificação	Estimativas		
	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES	251.901.456	264.753.731	278.152.247
Pessoal e Encargos	119.526.298	125.623.096	131.979.624
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	132.375.158	139.130.636	146.172.623
DESPESAS DE CAPITAL	19.328.755	20.314.677	21.342.599
Investimentos	11.304.657	11.881.285	12.482.478
Inversões Financeiras	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida Contratada	8.024.099	8.433.392	8.860.121
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.438.394	3.610.494	3.791.207
TOTAL	274.668.605	288.678.901	303.286.054

As descrições seguintes apresentam a metodologia e o cálculo das fontes de despesas do Município:

1.2.2.1. Despesas Correntes

As Despesas Correntes são as aquelas que se realizam de forma contínua, uma vez que estão ligadas à manutenção da ação governamental.

Compreendem as despesas de Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes.

Os valores realizados de 2020 a 2021 e os previstos para 2022 a 2025 são apresentados na seguinte tabela:

Despesas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	173.127.934	-
2021	197.103.335	13,85
2022	245.802.904	24,71
2023	251.901.456	2,48
2024	264.753.731	5,10
2025	278.152.247	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual
2022-2025 Despesa projetada

a) Despesas de Pessoal e Encargos:

As despesas com pessoal e encargos sociais foram projetadas pela Administração Municipal com base nos valores gastos em 2020 e 2021 e considerados o crescimento vegetativo da folha de pagamento, o reajuste anual e o preenchimento de cargos públicos necessários à ampliação, expansão ou criação de ação governamental.

Pessoal e Encargos Sociais		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	87.645.251	-
2021	96.150.153	9,70
2022	113.777.681	18,33
2023	119.526.298	5,05
2020	125.623.096	5,10
2025	131.979.624	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual
2022-2025 Despesa projetada

b) Outras Despesas Correntes:

São incluídas neste grupo de despesas orçamentárias a aquisição de material de consumo, o pagamento de diárias, as contribuições e subvenções, a contratação de serviços terceiros, o pagamento de auxílio-alimentação, auxílios pessoa física, além de outras despesas.

Sua projeção teve como parâmetro os valores gastos nos anos recentes.

Outras Despesas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	85.482.684	-
2021	100.953.182	18,10
2022	132.025.223	30,78
2023	132.375.158	0,27
2024	139.130.636	5,10
2025	146.172.623	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual

2022-2025 Despesa projetada

1.2.2.2. Despesas de Capital

Compreendem as despesas de Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida. As metas anuais de Despesas de Capital para o triênio 2023 a 2025 é a que segue:

Despesas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	8.061.894	-
2021	19.611.487	143,26
2022	21.064.473	7,41
2023	19.328.755	(8,24)
2024	20.314.677	5,10
2025	21.342.599	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual

2022-2025 Despesa projetada

a) Investimentos e Inversões Financeiras:

As projeções anuais para estes 2 grupos da despesa foram calculadas projetando os anos de 2023 a 2025 com base em políticas públicas de investimentos e são apresentadas abaixo:

Investimentos/Inversões Financeiras		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	3.802.242	-
2021	13.156.688	246,02
2022	13.426.293	2,05
2023	11.304.657	(15,80)
2024	11.881.285	5,10
2025	12.482.478	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual
2022-2025 Despesa projetada

b) Amortização da Dívida:

Para previsão dos valores de pagamento da dívida foram considerados os contratos em vigor da Administração Direta e Indireta, incluindo os parcelamentos: FGTS, PASEP, BDMG, INSS, precatórios e outros.

Amortização da Dívida Contratada		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	4.259.652	-
2021	6.454.800	51,53
2022	7.638.180	18,33
2023	8.024.099	5,05
2024	8.433.392	5,10
2025	8.860.121	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual
2022-2025 Despesa projetada

1.2.3. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais p/o Resultado Primário

A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Em atendimento ao art. 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, a tabela a seguir demonstra as metas de resultados primários projetados para o Município de São Lourenço/MG, para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois subsequentes.

Os dados relativos a receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado anteriormente.

O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional/STN, relativas às normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público/CASP, sendo embasada, complementarmente, no MDF – 12ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional, utilizando-se a padronização do método acima da linha, cuja redação é:

“Registra o resultado primário, por meio da metodologia “acima da linha”, que representa a diferença entre as receitas primárias totais realizadas e as despesas primárias totais pagas. O resultado positivo corresponde a um superávit de fluxo de caixa primário e o negativo a um déficit de fluxo de caixa primário.”

Integram também o resultado, os Restos a Pagar, que constituem compromissos financeiros exigíveis que compõem a **dívida fluante** e podem ser caracterizados como as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro de cada exercício financeiro. As despesas empenhadas, não pagas até o dia 31 de dezembro, não canceladas pelo processo de análise e depuração e, que atendam aos requisitos previstos em legislação específica, devem ser inscritas em Restos a Pagar, pois se referem a encargos incorridos no próprio exercício.

Meta Fiscal - Resultado Primário

Valores nominais

Especificação	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (1)	203.861.534	233.899.072	276.651.671	289.804.746	304.587.106	319.999.214
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.434.018	44.499.791	52.658.086	55.318.636	58.140.329	61.082.229
Contribuições	3.126.813	3.552.204	4.203.442	4.415.820	4.641.063	4.875.900
Receitas Patrimoniais	2.237.739	1.361.595	1.482.323	1.557.217	1.636.648	1.719.462
Aplicações Financeiras (2)	448.186	1.284.147	1.398.008	1.468.642	1.543.555	1.621.659
Outras Receitas Patrimoniais	1.789.553	77.448	84.315	88.575	93.093	97.804
Receitas de Serviços	17.567.204	20.194.447	23.896.762	26.232.976	27.571.068	28.966.164
Transferências Correntes	145.348.732	162.836.337	192.689.665	200.471.729	210.697.391	221.358.679
Outras Receitas Correntes	1.147.029	1.454.699	1.721.394	1.808.367	1.900.608	1.996.779
Outras Receitas Financeiras (3)	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes Restantes	1.147.029	1.454.699	1.721.394	1.808.367	1.900.608	1.996.779
DEDUÇÃO FUNDEB (3)	(10.286.235)	(12.813.648)	(15.118.846)	(15.803.044)	(16.609.126)	(17.449.547)

RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (4) = (1 - 2 - 3)	193.127.113	219.801.278	260.134.817	272.533.060	286.434.426	300.928.008
RECEITAS DE CAPITAL (5)	2.285.283	6.038.478	5.658.876	666.903	700.921	736.387
Operações de Crédito (6)	323.161	485.100	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (7)	-	-	-	-	-	-
Alienação	182.900	507.700	158.876	166.903	175.417	184.293
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (8)	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (9)	-	-	-	-	-	-
Outras Alienações de Bens	182.900	507.700	158.876	166.903	175.417	184.293
Transferências de Capital	1.779.223	5.045.677	5.500.000	500.000	525.504	552.095
Outras Receitas de Capital	-	1	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (10)	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	1	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CAPITAL (11) = (5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10)	1.962.123	5.553.378	5.658.876	666.903	700.921	736.387
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (12) = (4 + 11)	195.089.235	225.354.656	265.793.693	273.199.963	287.135.347	301.664.395
DESPESAS CORRENTES (13)	173.127.934	197.103.335	245.802.904	251.901.456	264.753.731	278.152.247
Pessoal e Encargos	79.924.663	95.260.302	112.724.690	118.420.105	124.460.478	130.758.178
Pessoal e Encargos Restos a Pagar Pagos	7.720.588	889.851	1.052.990	1.106.193	1.162.617	1.221.446
Juros e Encargos da Dívida (14a)	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida Restos a Pagar Pagos (14b)	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	80.747.435	99.727.278	130.574.570	130.851.210	137.528.955	144.489.897
Outras Despesas Correntes Restos a Pagar Pagos	4.735.249	1.225.904	1.450.653	1.523.947	1.601.681	1.682.726
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (15) = (13 - 14a - 14b)	173.127.934	197.103.335	245.802.904	251.901.456	264.753.731	278.152.247
DESPESAS DE CAPITAL (16)	8.050.225	19.058.228	20.409.783	18.640.987	19.591.826	20.583.173
Investimentos	2.722.568	12.709.138	12.896.693	10.748.298	11.296.548	11.868.153
Investimentos Restos a Pagar Pagos	1.079.674	447.549	529.600	556.358	584.737	614.325
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (17a)	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos RP Pg (17b)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (18a)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado RP Pg (18b)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (19a)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito Restos a Pagar Pagos (19b)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Contratada (20a)	4.247.983	5.901.540	6.983.489	7.336.330	7.710.542	8.100.695
Amortização da Dívida Contratada Restos a Pagar Pagos(20b)	11.670	553.259	654.690	687.768	722.850	759.426
DESPESAS PRIMÁRIAS CAPITAL (21) = (16 - 17 - 18 - 19 - 20)	3.790.572	12.603.428	12.771.603	10.616.888	11.158.435	11.723.051
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (22)	-	-	324.324	3.438.394	3.610.494	3.791.207
DESPESAS PRIMÁRIAS (23) = (15 + 21 + 22)	176.918.507	209.706.763	258.898.831	265.956.738	279.522.659	293.666.506
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (24) = (12 - 23)	18.170.729	15.647.893	6.894.862	7.243.225	7.612.687	7.997.889

1.2.4. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais p/o Resultado Nominal

O cálculo/projeção de metas para o Resultado Nominal é elaborado com embasamento no MDF - 12ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional, conforme redação extraída:

“Para fins do arcabouço normativo criado pela LRF e pela RSF nº 40/2001, o resultado nominal representa a variação da DCL em dado período e pode ser obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos).

Os juros a serem considerados para o cálculo do resultado nominal são apurados por competência, ou seja, quando de seu impacto no montante da DCL. Assim, os juros ativos são as remunerações, reconhecidas segundo o regime de competência, sobre créditos financeiros (como empréstimos concedidos) ou aplicações financeiras do ente, independentemente de seu tratamento orçamentário. Já os juros passivos são aqueles reconhecidos, segundo o regime de competência, sobre os passivos que compõem a Dívida Consolidada do ente (juros sobre passivos não classificados na Dívida Consolidada não entram no cômputo do resultado nominal), independentemente de seu tratamento orçamentário. Receitas e despesas orçamentárias derivadas de juros ativos e passivos, respectivamente, são, por definição, consideradas não-primárias ou financeiras (por derivarem de dívidas ou créditos).

Como exposto acima, o resultado nominal pode ser obtido “acima da linha” por meio da soma da conta de juros com o resultado obtido da diferença entre as receitas primárias e as despesas primárias”

Meta Fiscal - Resultado Nominal

Especificação	Valores nominais					
	2020 (b)	2021 (c)	2022 (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (24) = (12 - 23)	18.170.729	15.647.893	6.894.862	7.243.225	7.612.687	7.997.889
(+) Juros Ativos	448.186	1.284.147	1.398.008	1.468.642	1.543.555	1.621.659
(-) Juros Passivos	-	-	-	-	-	-
RESULTADO NOMINAL - [9 - 17] + [(2) - (11)]	18.618.915	16.932.040	8.292.870	8.711.867	9.156.242	9.619.548

O cálculo das metas anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado de acordo com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Secretaria de Tesouro Nacional/STN.

1.2.5. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais p/o Montante da Dívida Pública

A Dívida Consolidada Líquida corresponde à dívida pública consolidada deduzida as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

Em atendimento ao art. 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentamos a seguir a Dívida Consolidada Líquida do Município de São Lourenço/MG, em conformidade com o Anexo 9 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, data-base 31/12/2020 e 31/12/2021 e a prevista para o período de 2022 a 2025.

Meta Fiscal - Montante da Dívida

Valores nominais

Especificação	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (1)	63.731.419	58.948.638	54.389.086	49.146.887	43.156.305	36.353.954
Dívida Mobiliária	-	-	0	0	0	0
Outras Dívidas	63.731.419	58.948.638	54.389.086	49.146.887	43.156.305	36.353.954
DEDUÇÕES (2)	26.871.188	38.406.476	40.338.322	42.193.885	44.134.804	46.165.005
Ativo Disponível	28.616.338	42.017.079	44.130.538	46.160.543	48.283.928	50.504.989
Haveres financeiros	77.870	1.968.643	2.067.665	2.162.778	2.262.266	2.366.330
(-) Restos a Pagar Processados	1.823.020	5.579.245	5.859.881	6.129.436	6.411.390	6.706.314
DCL (3) = (1 - 2)	36.860.231	20.542.162	14.050.764	6.953.002	-978.499	-9.811.050

2. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

O demonstrativo a seguir apresenta o comparativo entre as metas de receita, despesa, montante da dívida, resultado primário e resultado nominal, fixadas para 2021, e os valores efetivamente verificados no exercício.

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas		% PIB	% RCL	Metas Realizadas		Variação	
	2021	(a)			2021	(b)	Valor	%
						(c) = (b-a)	(c/a) x 100	
Receita Total	182.626.722	-	-	227.123.903	-	44.497.181	24,37	
Receitas Primárias (I)	181.258.237	-	-	225.354.656	-	44.096.419	24,33	
Despesa Total	182.626.722	-	-	216.714.822	-	34.088.100	18,67	
Despesas Primárias (II)	175.119.062	-	-	209.706.763	-	34.587.701	19,75	
Resultado Primário (III) = (I-II)	6.139.175	-	-	15.647.893	-	9.508.718	154,89	
Resultado Nominal	7.507.660	-	-	16.932.040	-	9.424.380	125,53	
Dívida Pública Consolidada	63.318.055	-	-	58.948.638	-	(4.369.417)	(6,90)	
Dívida Consolidada Líquida	50.164.048	-	-	20.542.162	-	(29.621.886)	(59,05)	

Fonte: LDO 2021 - RGF 31/12/2021 Nota: PIB Estadual de 2020 não divulgado

3. Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

De acordo com o § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, compõe, ainda, o Anexo de Metas Fiscais, o comparativo das Metas Anuais fixadas nos três exercícios anteriores com as projetadas para os três exercícios subsequentes.

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2023

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	168.734.732	182.626.722	8,23	202.528.720	10,90	274.668.605	35,62	288.678.901	5,10	303.286.054	5,06
Receitas Primárias (1)	167.310.760	181.258.237	8,34	202.013.918	11,45	273.199.963	35,24	287.135.347	5,10	301.664.395	5,06
Despesa Total	168.734.732	182.626.722	8,23	202.528.720	10,90	274.668.605	35,62	288.678.901	5,10	303.286.054	5,06
Despesas Primárias (2)	164.852.190	175.119.062	6,23	197.625.553	12,85	265.956.738	34,58	279.522.659	5,10	293.666.506	5,06
Resul. Primário (3)=(1-2)	2.458.570	6.139.175	149,71	4.388.365	(28,52)	7.243.225	65,06	7.612.687	5,10	7.997.889	5,06
Resultado Nominal	(4.038.858)	7.507.660	(285,89)	4.903.167	(34,69)	8.711.867	77,68	9.156.242	5,10	9.619.548	5,06
Dívida P. Consolidada	60.898.560	63.318.055	3,97	61.299.110	(3,19)	49.146.887	(19,82)	43.156.305	(12,19)	36.353.954	(15,76)
Dívida Consol. Líquida	48.694.402	50.164.048	3,02	31.734.918	(36,74)	6.953.002	(78,09)	(978.499)	(114,07)	(9.811.050)	902,66

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	184.690.710	192.671.192	4,32	202.528.720	5,12	265.380.295	31,03	270.687.901	2,00	276.101.659	2,00
Receitas Primárias (1)	183.132.084	191.227.440	4,42	202.013.918	5,64	263.961.317	30,66	269.240.543	2,00	274.625.354	2,00
Despesa Total	184.690.710	192.671.192	4,32	202.528.720	5,12	265.380.295	31,03	270.687.901	2,00	276.101.659	2,00
Despesas Primárias (2)	180.441.025	184.750.610	2,39	197.625.553	6,97	256.963.032	30,03	262.102.293	2,00	267.344.339	2,00
Resul. Primário(3)=(1-2)	2.691.059	6.476.830	140,68	4.388.365	(32,25)	6.998.285	59,47	7.138.251	2,00	7.281.016	2,00
Resultado Nominal	(4.420.783)	7.920.581	(279,17)	4.903.167	(38,10)	8.417.263	71,67	8.585.608	2,00	8.757.320	2,00
Dívida P. Consolidada	66.657.280	66.800.548	0,21	61.299.110	(8,24)	47.484.915	(22,54)	40.466.724	(14,78)	33.095.446	(18,22)
Dívida Consol. Líquida	53.299.066	52.923.071	(0,71)	31.734.918	(40,04)	6.717.876	(78,83)	(917.517)	(113,66)	(8.931.658)	873,46

A parte superior da tabela apresenta as metas fixadas em valores correntes, enquanto que a parte inferior da tabela expressa o comparativo a preços constantes 2020, adotando-se as seguintes variações anuais para o Índice de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA, como fator de atualização dos valores.

	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Índices de Inflação	2,95	3,75	5,50	3,50	3,04	3,00

Nota: 2022 – 2024 inflação (% anual) projetada para o IPCA, com base no Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 11/03/2022.

4. Evolução do Patrimônio Líquido

Em atendimento ao § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentamos a Evolução do Patrimônio Líquido do Município de São Lourenço nos anos de 2019 a 2021.

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Evolução do Patrimônio Líquido
2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado	491.938.596	100	503.615.698	100	438.193.690	100
TOTAL	491.938.596	100	503.615.698	100	438.193.690	100

5. Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Este demonstrativo tem como finalidade destacar a receita de capital oriunda da alienação de ativos, bem como sua aplicação em despesa de capital nos exercícios de 2019 a 2021 em consonância com o inciso III, § 2º do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Conforme disposto no Art. 44 da referida lei, é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (1)	512.443	183.047	868
Alienação de Bens Móveis	507.700	182.900	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	4.743	147	868

DESPESAS EXECUTADAS			
	89.983	87.644	27.444
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (2)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	89.983	87.644	27.444
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2021	2020	2019
	(g) = (1a - d2) + 3h	(h) = (1b - 2e) + 3i	(i) = (1c - 2f)
VALOR (3)	593.079	170.619	75.216

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária, data-base 31/12/2021

Nota: Havia saldo anterior/2018

6. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 14, § 1º estabelece: “a renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado”.

Na mesma norma se define também que a concessão ou ampliação de incentivo fiscal do qual decorra renúncia de receita deve atender alternativamente a um dos seguintes critérios: estar prevista na projeção orçamentária constante das metas fiscais estipuladas ou, em caso negativo, ser acompanhada de medida de compensação, de forma a não comprometer tais metas.

Até o momento da elaboração do presente anexo, para o triênio 2023/2025 não estava previsto a concessão de benefícios fiscais que representem renúncia de receita.

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2023

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
TOTAL			-	-	-	-

7. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

A Lei Complementar n.º 101/2000, LRF, define no art. 17 despesa obrigatória de caráter continuado (DOCC) como "a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios".

Para o exercício de 2023, a referida cobertura dar-se-á mediante o aumento permanente de receita, considerando o crescimento real da atividade econômica refletido diretamente na arrecadação municipal.

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2023

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	Valor Previsto
Aumento Permanente da Receita	8.694.142
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	1.043.297
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (1)	7.650.845
Redução Permanente de Despesa (2)	-
Margem Bruta (3) = (1+2)	7.650.845
Saldo Utilizado da Margem Bruta (4)	-
Novas DOCC	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (5) = (3-4)	7.650.845